



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico baseado na atual jurisprudência e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito, **HOMOLOGO** para os devidos e legais efeitos, a Inexigibilidade de Licitação nº **02/2024**, desta Câmara Municipal de Aguanil/MG, **RATIFICANDO**, nos termos do art. 74, inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a decisão do (a) Agente de Contratação, na contratação da empresa ECONTABIL GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ – 29.206.712/0001-43 por inexigibilidade de licitação (art. 74 III da Lei 14.133/21), visando prestação de **SERVIÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA NO CONTROLE PREVENTIVO E PRÁTICAS CONTÍNUAS E PERMANENTES DE GESTÃO DE RISCOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL/MG**. Valor do contrato R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), sendo pagos em parcelas mensais.

Aguanil/MG, 03 de Abril de 2024.

NEY EDUARDO ALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Aguanil/MG